



REGULAMENTO “PROUNITUIUTI”

A UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ, estabelece o presente regulamento “PROUNITUIUTI” que regerá as condições de descontos para candidatos ingressantes no Processo Seletivo – verão 2024.1 por meio do Enem ou Vestibular Digital, que não foram aprovados no Programa Governamental Prouni 2024 e que não estejam matriculados em nenhum dos cursos ofertados pela Universidade Tuiuti.

I – Objeto:

- 1.1 O desconto “prounitiuti” tem por objetivo conceder desconto na matrícula de acordo com a tabela de matrícula e 40% de desconto para o restante do curso, exceto rematrículas, ou seja, parcela referentes a janeiro e julho serão cobradas valor integral da tabela, para candidatos do Prouni Nacional de bolsas 100% ou 50% que não foram aprovados e que não estejam matriculados em cursos da Universidade Tuiuti.
- 1.2 O desconto na matrícula obedece ao calendário de matrículas de acordo com o regulamento: <https://tuiuti.edu.br/wp-content/uploads/2023/10/REGULAMENTO-DESCONTO-MATRICULA-24-1.pdf>.
- 1.3 O desconto deste regulamento é exclusivo para alunos ingressantes em cursos de Graduação Presencial e Semipresencial **do processo seletivo 2024.1**, ingressantes no primeiro semestre do curso e que estejam na lista de “**Não classificados**” do prouni Nacional.
- 1.4 O aluno terá direito ao desconto em todas as mensalidades do curso, **exceto nas parcelas de matrícula e rematrícula**, ou seja, o **desconto não incidirá nas parcelas de janeiro e julho**.
- 1.5 Para ter direito ao desconto os candidatos deverão efetivar suas matrículas até o dia 26/03/2024.
- 1.6 Esta promoção incidirá sobre o valor cheio da mensalidade, não sendo cumulativa com outros descontos, bolsas e financiamentos da Instituição, inclusive desconto pontualidade.
- 1.7 Esta promoção é válida para pagamento na data do vencimento. Caso o aluno contemplado não pague no vencimento, o valor do boleto assumirá o preço cheio da mensalidade.
- 1.8 Esta promoção tem vagas limitadas e a Instituição poderá suspender a qualquer momento.

II – Das exceções:

- 2.1 Esta promoção **NÃO** é válida para os alunos ingressantes por meio de transferência externa, segunda graduação, reabertura de matrícula ou renovação de matrícula, conforme edital do processo seletivo disposto no “site” da Instituição.

utp.edu.br | 41 3331-7700

Campus Prof. Sydnei Lima Santos | Reitoria: Rua Sydnei A. Rangel Santos, 245 • Santo Inácio • 82010-330 • Curitiba - Paraná

Campus Bacacheri: Rua Cícero Jaime Bley, s/n Hangar 38 • Bacacheri • 82515-180 • Curitiba - Paraná

Campus Schaffer: Rua Padre Ludovico Bronny, 249 • Jardim Schaffer • 82100-280 • Curitiba - Paraná

Campus Mossunguê: Rua José Nicco, 179 • Mossunguê • 81200-300 • Curitiba - Paraná



2.2 Esta promoção **NÃO** é válida para alunos veteranos e **NÃO** é cumulativa com outros descontos / bolsas e tampouco com o desconto institucional relativo a pontualidade concedida pela Universidade Tuiuti, ou seja, o desconto na matrícula é aplicado no valor original da mensalidade, conforme tabela abaixo.

III - Condições gerais:

- 3.1 Está promoção não contempla valores de rematrícula, ou seja, não contemplam as parcelas de janeiro e julho;
- 3.2 Após a escolha está promoção não pode ser alterada;
- 3.3 Está promoção é válida para os pagamentos até o vencimento, ou seja até o dia 10 de cada mês.
- 3.4 Esta Promoção não é cumulativa com outras promoções ou descontos;
- 3.5 Está promoção não é cumulativa com financiamentos estudantis;
- 3.6 Eventuais tolerâncias da Instituição com relação ao não cumprimento de quaisquer obrigações descritas neste documento não constituirá novação, sendo facultado à Instituição a qualquer momento, exigir o cumprimento das condições contratuais pactuadas ou suspender integral ou parcialmente o benefício concedido;
- 3.7 Este regulamento é parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmados entre a Instituição e os beneficiados, que foi amplamente divulgado na campanha do processo seletivo de VERÃO 2024 e encontra-se na página eletrônica da UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ sendo de completo conhecimento do candidato;
- 3.8 Os beneficiados aceitam todas as condições aqui descritas, sem nenhuma restrição;
- 3.9 Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Administrativa e Financeira da UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ.
- 3.10 O presente regulamento entra em vigor, em 15/01/2024, data em que ocorrerá a divulgação de seus termos e condições na página eletrônica da instituição.

Curitiba, 20 de março de 2024.

Universidade Tuiuti do Paraná

utp.edu.br | 41 3331-7700

Campus Prof. Sydney Lima Santos | Reitoria: Rua Sydney A. Rangel Santos, 245 • Santo Inácio • 82010-330 • Curitiba - Paraná

Campus Bacacheri: Rua Cícero Jaime Bley, s/n Hangar 38 • Bacacheri • 82515-180 • Curitiba - Paraná

Campus Schaffer: Rua Padre Ludovico Bronny, 249 • Jardim Schaffer • 82100-280 • Curitiba - Paraná

Campus Mossunguê: Rua José Nicco, 179 • Mossunguê • 81200-300 • Curitiba - Paraná